



## 12º Simpósio de Ensino de Graduação

### O AMOR NAS DIFERENÇAS

#### Autor(es)

---

RENATO BELLOTTI SENICATO

#### Orientador(es)

---

SILVIO DONIZETTI DE OLIVEIRA GALLO

#### Resumo Simplificado

---

Ao dizer que “é o amor, não a vida, o contrário da morte”, o psiquiatra e pensador libertário Roberto Freire (1927-2008) imprime a potência da liberdade ao conceito tradicionalista de viver e interpretar as relações amorosas, possibilitando desterritorializá-lo, quebrando suas correntes e criando outras formas de amar. A partir da perspectiva freiriana objetivamos problematizar e expor o diálogo estabelecido no artigo *Experiência, conhecimento e cultura: o amor nas diferenças enquanto prática educativa, anárquica e de exercício da liberdade* (ainda inédito) que consiste no trabalho de conclusão de curso da graduação em Licenciatura em Filosofia pela Unimep. Nosso trabalho utiliza como metodologia, a de pesquisa e revisão bibliográfica. Com relação ao tema do amor nas diferenças, apresenta-se em notas que destacam a educação, a resistência e a prática da liberdade com relação ao direito de amar. Michel Foucault (1926-1984), filósofo francês contemporâneo, ao analisar *A ordem do discurso*, é enfático ao dizer que nos discursos “... as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política...”. Essa máxima de Foucault serve-nos como motor de propulsão para problematizar a temática do amor das diferenças, pois, a sexualidade, pautada pelo desejo, deve ser considerada como ato político quando de seu exercício livre e pleno. Entretanto, esse exercício livre e pleno com relação à maneira pela qual se molda e se conduz a própria sexualidade, considerado por nós como o principal exercício para a constituição de uma vida ética, só é empreendido pela pontual clareza que as relações proporcionam. Se a prática, a conduta da sexualidade, é um ato político e, com Foucault, compreendemos ser a grade mais cerrada, na qual as relações “exercem, de modo privilegiado, alguns de seus mais temíveis poderes”, não poderíamos ingenuamente, pontualmente pela observância das violentas formas de estigma que marcam a carne dos amantes na diferença, acreditar que sua liberdade seja dada prontamente; devendo, pois, ser construída. Dessa forma, visando o direito à liberdade de amar, a conduta da sexualidade deve romper com a pesada tradição moral que aponta para sua efetividade em via única, qual seja, a da heteronormatividade, para que seja explorada no horizonte da liberdade que justifica o ato de amar em si próprio. A prática da sexualidade assume, portanto, (i) potência educativa, pois plasma-se no horizonte de experiências singulares, (ii) poder de resistência, que se coloca em contrariedade à tradição que engessa as possibilidades da liberdade, defendendo o direito a ela e, (iii) o exercício da própria liberdade que justifica-se no próprio ato de amar. A obra de Freire e seus interlocutores, e o percurso trilhado, permite-nos considerar que o amor, enquanto ideal tradicional é completamente desnecessário; necessária é a relação livre de amor que se estabelece plena e justificadamente na própria experiência, pois “o mais verdadeiro ato de amor é o que garante a quem amamos a liberdade de amar, além e apesar de nós e de nosso amor”.